

ATA DA 132ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
AMERIPREV REALIZADA NO DIA 09/02/2017

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no Auditório Villa Americana, sito à Avenida Brasil, 85, Centro, Americana, São Paulo, às 9 horas, reuniram-se para a 132ª reunião ordinária do Conselho de Administração, os conselheiros Anderson Natel Ferreira, Everton Martins de Lima, Nilza Regina Cordeiro Galluci, Daniela Aparecida Alves, Tatiane Pereira Apostólico, Ordival Olivatto, Álvaro Viera Vinhas e Fernando Ferrari. Em pauta, a análise de processos de concessão de benefícios e outros assuntos de interesse do Conselho. O presidente Anderson verificando que havia número suficiente de conselheiros para dar início aos trabalhos fez a abertura da reunião, convidando a mim Everton Martins de Lima, como secretário ad-hoc para compor a mesa. O presidente informou as ausências das conselheiras Maria Socorro de Carvalho e Cintia Lazara Bonon, a primeira por não conseguir se ausentar do local de trabalho em razão de estarem desfalcados de funcionários na data e outra em razão de acompanhar pessoa da família em consulta médica, agendada previamente. Para suprir essas ausências compareceram os conselheiros suplentes Fernando Ferrari e Álvaro Vieira Vinhas. Dando início ao expediente, o presidente informou o encaminhamento de ofício ao Superintendente informando a autorização para a compra de estantes para arquivo, conforme deliberado em reunião anterior (Ofício CA nº 002/2017); e ofícios aos Secretários de Fazenda e de Planejamento, solicitando agendamento de reunião para esclarecer os membros do Conselho acerca da inclusão no orçamento municipal dos valores relativos aos repasses previdenciários e valores que constituem dívida do Município (Ofícios CA nº 003/2017 e 004/2017). Foram sugeridas as datas das reuniões do Conselho de Administração no mês de fevereiro/2017. Em seguida, dando início à pauta, foram apresentados aos

conselheiros dois processos de aposentadorias (Prot. 207/2016 e 217/2016 – Ameriprev), os quais receberam parecer do procurador do Instituto contrário à concessão da aposentadoria, motivado pelo não cumprimento de tempo de aposentadoria na função de magistério. O conselheiro Ordival Olivatto lembrou que o artigo 136 da Lei nº 5.111/2010 atribui ao Conselho de Administração competência para homologar a concessão de aposentadorias, todavia, a sua concessão é ato preliminar de competência do Superintendente, conforme determina ao artigo 148, XIX, da mesma lei. Após a colocação do conselheiro Ordival, o presidente solicitou que os conselheiros tomassem conhecimento dos processos apresentados, os quais seriam despachados em retorno ao Instituto com a ciência do Conselho. Aproveitando a colocação do conselheiro Ordival foi proposto que fosse enviado ofício a Executiva, no sentido de se adotar como rotina em processos de concessão de benefícios, que, após a manifestação da Diretora de Benefícios e do Procurador Jurídico, o Superintendente decida acerca da concessão do benefício, restando ao Conselho promover a homologação. A proposta foi aceita por unanimidade. Cumprido o primeiro item da pauta, o presidente deixou a palavra aberta aos conselheiros. O vice presidente Everton Martins de Lima advertiu que o Instituto carece de normas regulamentares. Por isso, propõe que, independente da Comissão constituída pelo Prefeito para revisão da Lei nº 5.111/2010, a Diretoria Executiva deveria tomar providências para que se editasse regulamento, seja através de ato do Superintendente, em questões que envolvam procedimentos; ou decreto do Prefeito, em questões relativas às regras para a concessão de benefícios. Após as considerações dos conselheiros a proposta foi submetida à votação, tendo recebido o voto favorável de todos os conselheiros. Não havendo outras questões a tratar, nem quem mais quisesse fazer uso da palavra, o presidente determinou o encerramento da reunião. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada por todos os conselheiros presentes.

1. Anderson Natel Ferreira

2. Everton Martins de Lima

3. Nilza Regina Cordeiro Galluci

4. Daniela Aparecida Alves

5. Tatiane Pereira Apostólico

6. Ordival Olivatto

7. Fernando Ferrari

8. Álvaro Vieira Vinhas













